

SESCON

REVISTA

INFORMATIVO IMPRESSO SESCOON RIO DE JANEIRO

#150

Jul/Ago 2020



Atualização **constante**

SESCON-RJ aborda vigência da MP 927/20 no Fórum Trabalhista, realizado pela primeira vez por transmissão pela internet

Índice

Editorial

Inovação e conhecimento

Aconteceu

SESCON-RJ recebe processos do setor de protocolo da JUCERJA

Tecnologia

Segurança dos dados

Conteúdo Especial

Valor agregado

Legislação

Novos prazos

Saúde

Atenção ao prato

Capa

Legislação em dia

Reivindicações

Trabalho contínuo

Gestão de Pessoas

Revisão de conceitos

Entrevista

Rafael do Vale

Cadastre-se

Envie um e-mail para:
sesconrj@sescon-rj.org.br

E receba o SESCOON NEWS online. Mantenha-se sempre informado com tudo o que acontece.

O SESCOON Rio de Janeiro é filiado à FENACON — Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Expediente

SESCON Rio de Janeiro

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro
Av. Passos, 120, 6º e 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20051-040 | (21) 2216-5353
sesconrj@sescon-rj.org.br | www.sescon-rj.org.br

DIRETORIA DO SESCOON RIO DE JANEIRO

1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

DIRETORIA EFETIVOS

Presidente

Renato Mansur

Vice-presidente

Ilan Renz

Tesoureiro

Adilson Félix

Diretor Secretário

Anderson de Oliveira Silva

Diretor Social

Marcelo dos Santos Gil

DIRETORES ADMINISTRATIVOS - EFETIVOS

Marco Antônio Fernandes Dalponte

Anderson Martins Ribeiro da Silva

Everton Generoso de Assunção Ferreira

Edilson Conrado Ferreira Junior

DIRETORIA – SUPLENTES

Wagner Wendling Pessamílio

Francisco Eduardo Ribeiro

Hélio Cezar Donin Júnior

CONSELHO CONSULTIVO

Antônio Carlos Pinto de Azeredo

Edson Dupret

Armando Gomes de Oliveira

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Jader Cândido de Melo

CONSELHO FISCAL – EFETIVOS

Felipe Oliveira

Janaina Ferreira

Luiz Marcelo Duarte

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Carlos Quirino

Cesar Madruga

Elisângela Castelo Coelho

REPRESENTANTES JUNTO A FENACON – EFETIVOS

Renato Mansur

Ilan Renz

REPRESENTANTES JUNTO A FENACON – SUPLENTES

Felipe Farias de Oliveira

COORDENAÇÃO EDITORIAL DA REVISTA

Selma Gama

PRODUÇÃO EDITORIAL E DESIGN

Cajá Comunicação

Editor

Annaclara Velasco

Reportagem

Luiza Ribeiro

Diagramação e arte

Felipe Nogueira

PROJETO GRÁFICO

abcom abstrato comunicação

FOTOGRAFIA

Arquivo SESCOON-RJ, Fenacon e Freepik

IMPRESSÃO

Stampa grupo gráfico

500 exemplares | Fale com a redação: supervisao@sescon-rj.org.br



Renato Mansur,
presidente do SESCOB-RJ

Inovação e conhecimento

Em meio aos desdobramentos causados pela Covid-19, o SESCOB-RJ inovou e realizamos o primeiro evento da entidade por transmissão pela internet: o Fórum Trabalhista de 2020. Como tema, as mudanças causadas pela perda de validade da MP nº 927/20. **Tivemos recorde de inscritos e retorno positivo dos participantes**, que puderam tirar dúvidas com os palestrantes mesmo à distância.

Assim como ações para levar conhecimento aos empresários contábeis e suas equipes, continuamos em busca de iniciativas que ajudem a nossa classe nesse momento, negociamos com os sindicatos laborais a prorrogação dos termos do acordo coletivo emergencial. Internamente, também estendemos os benefícios exclusivos do SESCOB-RJ para não associados.

Também iniciamos o recebimento na sede do Sindicato de processos do setor de atendimento de protocolo da JUCERJA. Dessa forma, ajudamos a entidade nesse momento de alta demanda após a reabertura de sua sede. Nesse sentido, entrevistamos o chefe da Área de Protocolo e Informação do Comércio da Junta, Rafael do Vale, que também falou sobre a obrigatoriedade de apresentação dos atos empresariais para registro e arquivamento de forma digital.

As mudanças nesse contexto vão além de aspectos legislativos e podem impactar a forma como lidamos com nossas equipes e as formas de gerir as demandas. Por isso, abordamos as características que podem se tornar fundamentais no mercado de trabalho nos próximos anos.

A importância da tecnologia, já constante na área contábil, tornou-se ainda maior durante a pandemia, com a implementação do teletrabalho. Nesse contexto, é preciso ter atenção à segurança de dados de terceiros acessados em computadores sem proteção adequada, assim como estar adequado à Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD), que abrange o tema.

Obrigado e boa leitura.



Acesse nosso *site*.

SESCON-RJ recebe processos do setor de protocolo da JUCERJA

Em julho, o SESCOON-RJ iniciou o recebimento de processos do setor de atendimento de protocolo da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA). A iniciativa ocorreu devido à alta demanda do órgão na reabertura do atendimento presencial do setor, que estava fechado desde março por conta da pandemia de Covid-19.

“Quando a Junta reabriu o protocolo, foi criado um agendamento para que as pessoas fossem à sede para dar entrada ou retirar processos híbridos. Devido à demanda, os agendamentos levavam 15, 20 dias. **Entramos em contato com o presidente e o secretário-geral da JUCERJA, que autorizaram, e iniciamos o plantão no**

SESCON Rio de Janeiro. Nesse primeiro momento, recolhemos processos de associados e não associados”, explica o presidente Renato Mansur, acrescentando que inclusive processos em exigência são atendidos na entidade.

“**Tivemos retorno de vários associados do SESCOON-RJ elogiando a entidade, inclusive de empresas que mandaram e-mail para a ouvidoria e a presidência da Junta elogiando o nosso trabalho**”, destaca Mansur.

Mais informações sobre o atendimento no SESCOON-RJ podem ser obtidas pelo e-mail jucerja@sesccon-rj.org.br ou pelo telefone (21) 2216-5353. ■

Educação Continuada



O SESCOON-RJ iniciou uma parceria com a Prado Treinamentos, com disponibilização de condições diferenciadas para os associados da entidade para os cursos de atualização na área contábil. As aulas, à distância e realizadas ao vivo, abrangem temas como ICMS Substituição Tributária, Departamento Pessoal, DCTF Web, Alterações no Simples Nacional para 2020, Mudanças nas Relações Trabalhistas e Lalur.

Mais informações, no site do SESCOON-RJ: <http://sesccon-rj.org.br/> ■

Nota de pesar

O SESCOON-RJ lamenta o falecimento do Sr. Vicente Muniz, tesoureiro do Sindicato entre 1997 a 2003 e conselheiro do CRCRJ entre 2000 e 2017, ocorrido em 14 de agosto. Condolências aos familiares e amigos. ■



Debates sobre o futuro contábil

O presidente do SESCON-RJ, Renato Mansur, participou de uma live do Instituto Brasileiro de Registro Empresarial (IBREmp) sobre a Contabilidade e o Registro de Empresas na Pandemia, realizada no dia 10 de julho. Ele também concedeu entrevista à Nasajon Sistemas no dia 31 de julho sobre as vantagens e desvantagens da unificação do PIS e da Cofins prevista na Reforma Tributária apresentada pelo governo federal.

As transmissões com participação do SESCON-RJ são disponibilizadas no canal da entidade no Youtube. Os vídeos podem ser vistos em <https://www.youtube.com/user/sesconrj> ■



Renato Mansur em entrevista à Nasajon Sistemas

Eventos para o empresariado contábil

No dia 6 de agosto, foi firmado o convênio para realização conjunta de dois eventos para a área contábil em 2021: a 27ª Convecon e a 19ª Conescap. Os dois eventos acontecerão em São Paulo entre os dias 15 e 18 de novembro de 2021. A edição mais recente da Conescap ocorreu em Vitória (ES) em 2019. ■



SESCON-RJ recebe visita da Qyon

O presidente do SESCON-RJ, Renato Mansur, recebeu a visita do CEO da Qyon, Maurício Frizzarin, na sede da entidade, em setembro. Também participaram o diretor de R&D da companhia, George Pinheiro, e o diretor comercial, Marcos Paulo.

A visita, ocorrida conforme as medidas sanitárias pertinentes para evitar o contágio pela Covid-19, teve como objetivo firmar parceria do Sindicato com a empresa para propiciar mais benefícios aos associados e filiados do SESCON-RJ. ■

Conhecimento internacional

O Sistema Fenacon Sescap/Sescon disponibilizou em julho a Desk Academy, plataforma de educação à distância com cursos internacionais específicos para a área contábil. Entre os temas das atividades já disponibilizadas, Treinamento de Inglês Inicial, Inglês Avançado para Negócios e Contabilidade e Certificação em Demonstrações Financeiras Internacionais.

Mais informações no site <https://www.deskacademy.net/> ■

Segurança dos dados

Gestão adequada de informações de terceiros evita riscos para empresas, trabalhadores e clientes

O crescimento do teletrabalho durante a pandemia de Covid-19 demanda das empresas o aumento do cuidado com os dados de terceiros utilizados na execução do trabalho, já que o acesso às informações em diversos dispositivos pode por em risco o sigilo dessas informações, já que, sem recursos de segurança adequados, as máquinas podem estar infectadas por malwares, sites suspeitos e outras ameaças.

Para minimizar esses riscos, as empresas podem utilizar recursos que permitem o acesso remoto a informações e documentos, como redes privadas virtuais (VPN, na sigla em inglês) e outras alternativas. “Há várias ferramentas, que estão em uma crescente por conta do aumento da demanda trazida pela pandemia. Deve-se também coletar os dados com criptografia no armazenamento, principalmente informações financeiras”, pontua Marília Baracat, head de Privacidade e Proteção de Dados do Escritório Di Blasi, Parente & Associados. Ela acrescenta que empresas pequenas não costumam ter esse tipo de estrutura, mas há riscos de tecnologia e governança ao não implementar essas ferramentas.

Ao adotar ferramentas desse tipo, os colaboradores devem utilizar os recursos indicados pela área de

Tecnologia da Informação da companhia. “Seguir as orientações do TI, usar os sistemas indicados, com senha, antivírus. Cada um indica o que considerar melhor”, explica a especialista.

Na relação com os clientes, Marília sugere informar sobre as precauções tomadas com os dados. “É recomendável dar feedback sobre os cuidados com segurança nas redes e como as informações estão sendo cuidadas”.

Riscos

Caso um cliente seja lesado por uso indevido de suas informações, é possível que tanto a empresa prestadora de serviço quanto o empregado respondam judicialmente. Para evitar isso, além de disponibilizar ferramentas adequadas, as companhias devem treinar suas equipes.

“A empresa responde por danos causados ao cliente porque ela escolheu o funcionário. Dependendo, o empregado pode responder, mas indiretamente, o empregador também. Por isso, deve-se investir na prevenção, ter um código de ética seja para atividades presenciais ou virtuais. Treinar é a melhor forma de evitar essas ocorrências”, explica Marília.

Lei Geral de Dados Pessoais

Além dos cuidados necessários com as atividades remotas, outro aspecto deve ser levado em consideração pelas empresas na gestão de informações de terceiros: **a Lei Geral de Dados Pessoais (LGPD), sancionada em setembro**. Com o início da aplicação das sanções em 2021, a conformidade com a nova lei exige preparo imediato das companhias. Entre as punições previstas, estão advertências, bloqueio ou eliminação de dados e multas.

“A LGPD envolve mudança na gestão das empresas e abrange dados pessoais, de saúde, filiação sindical ou partidária, que são dados sensíveis que requerem mais atenção. O indivíduo é proprietário dos seus dados. Informações financeiras exigem cuidado redobrado. Essa legislação traz uma série de obrigações para as empresas nesse sentido, que devem guardar e proteger as informações, assim como os dados presentes nos sistemas utilizados”, alerta Marília Baracat. ■

Cuidados necessários

O crescimento da busca por informações sobre a Covid-19 pode levar cibercriminosos a desenvolverem códigos maliciosos relacionados ao tema. Em um material especial sobre o tema, o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) reuniu dicas para uso seguro da internet e evitar golpes:

- Caso perceba pessoas em seus grupos compartilhando mensagens com suspeitas de golpes, alerte-os sobre o conteúdo malicioso;
- Cuidado com mensagens que tentem induzi-lo a fornecer informações pessoais e dados bancários, como páginas que prometem fazer testes on-line para verificar se você está infectado, mas que solicitam os números do seu cartão de crédito;
- Use sempre conexões seguras, como “https” para acesso a sites web e VPN para acesso remoto à empresa que você trabalha, por exemplo;
- Além de ficar em casa e se proteger, lembre-se de proteger também seus equipamentos, mantendo-os atualizados e instalando mecanismos de segurança.

Mais informações em <https://internetsegura.br/coronavirus/>



Migre seu escritório contábil para nuvem

Com a **Conta Azul Mais**, você realiza rotinas contábeis, fiscais e de folha de forma automática e integrada ao financeiro dos seus clientes. Seu time ganha produtividade e vocês podem trabalhar de qualquer lugar.

- ✓ Trabalhe remoto, em tempo real e 100% na nuvem
- ✓ Elimine digitação e ganhe produtividade
- ✓ Consultoria gratuita em Transformação Digital

Saiba mais:
contaazul.com/mais

Conta Azul  Empresas Contábeis

Valor agregado



Luiz Maurício Janela

Manutenção dos benefícios em meio à pandemia pode ser um diferencial para as empresas e suas equipes

Por conta dos desdobramentos econômicos da pandemia de Covid-19, muitas empresas precisaram rever seus custos para manter o funcionamento e as equipes de trabalho, assim como as despesas fixas. Nesse contexto, a busca por soluções mais em conta deve ser pensada de modo que não comprometa os trabalhadores em vários aspectos.

“É evidente que o bem-estar dos colaboradores é absolutamente vital para a manutenção da produtividade, da competitividade e, em última instância, da própria sobrevivência da empresa. **A diminuição de custos na situação atual é muito importante, e pode envolver revisão dos benefícios, mas deve ser feita com equilíbrio e ajuda profissional, de maneira a otimizar esses custos, mas sem comprometer o bom funcionamento da empresa.** Redução de custos dos associados com benefícios é uma preocupação constante do SESCON-RJ. Em função disso, a Global Opsi Consultoria em Benefícios e Seguros desenvolveu um conjunto de soluções para redução de custos adequado a cada caso”, explica Luiz Maurício Janela, diretor técnico de Consultoria em Benefícios e Seguros da empresa.

Entre os benefícios oferecidos pelas companhias, o plano de saúde pode ser um diferencial nesse contexto, além de outros com baixo custo para as empresas.

“Na situação atípica que vivemos, o plano de saúde, e ainda, o seguro de vida, com baixo custo e alto valor percebido, ganham uma importância ainda maior, refletindo a preocupação do empresário com seus colaboradores, que percebem e valorizam essa atitude. Uma apólice bem estruturada, com o auxílio

de profissional habilitado, traz muita tranquilidade a quem contrata o seguro”, ressalta o diretor.

Além do que os benefícios propiciam aos funcionários, acompanhar o mercado para encontrar alternativas adequadas à realidade da empresa também é fundamental. “Daí a importância de uma assessoria especializada que, não somente indica essa solução, mas também dá suporte no dia a dia e monitora as mudanças no mercado para manter a qualidade do produto contratado, com preços mais adequados”, avalia Luiz Maurício Janela. ■

Condições exclusivas para o SESCON-RJ:

- Planos de saúde com até 10% de desconto na tabela dos parceiros, o que pode reduzir a fatura paga pelos associados em até 40%;
- Planos odontológicos com até 50% de desconto e ampla rede de atendimento nacional;
- Cartão refeição, alimentação e combustível com taxa zero, por tempo limitado;
- Seguro de vida, conforme a Convenção Coletiva, por R\$ 2,40 por pessoa ao mês.

Saiba mais:

Luiz Maurício Janela: (21) 3349-3397/ (21) 98128-6356/ luizjanela@globalopsi.com

Novos prazos



Governo estende tempo para envio de obrigações acessórias, validade de medidas emergenciais, entre outras medidas durante a pandemia

Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda - em agosto, foi publicada a Portaria nº 18.560/2020, que alterou dispositivos relacionados ao Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda. Entre as medidas previstas, aumento do prazo de alteração dos acordos feitos pelas empresas de dois pra cinco dias. O tempo que o Ministério da Economia dispõe para notificar as companhias sobre a exigência de regularizar pendências passou para 15 dias, assim como o tempo para comunicar a empresa sobre a decisão do programa.

Acordos de suspensão de jornada e de contrato – Publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de julho, o Decreto nº 10.422/2020 estendeu os prazos dos acordos de suspensão temporária de contratos de trabalho, redução de jornada e de salário e de pagamento dos benefícios emergenciais abordados na Lei nº 14.020/2020.

Para trabalhadores com redução da jornada de trabalho e salário, o prazo total passa a ser de 120 dias, assim como do acordo de suspensão temporária do contrato de trabalho. Nesse caso, a suspensão pode ser fracionada, desde que em períodos iguais ou superiores a dez dias. No caso de pessoas sob contratação de trabalho intermitente, o auxílio emergencial será concedido por mais um mês.

Receita Federal – A RFB anunciou em julho que as micro e pequenas empresas do Simples Nacional inadimplentes não serão excluídas do regime em 2020 devido aos efeitos da pandemia de Covid-19 na economia.

Conforme a Instrução Normativa nº 1965/2020, **o prazo de envio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) foi estendido para 30 de setembro.** A data anterior era 31 de julho.

Crédito para MPEs – publicada em julho, a Medida Provisória nº 922/2020 abrange o Programa de Capital de Giro para Preservação e Empresas (CGPE), no qual será concedido crédito a microempresas e empresas de pequeno porte e auxiliá-las por conta dos desdobramentos da pandemia. As linhas de crédito poderão ser contratadas até o fim de 2020 por companhias com faturamento anual de até R\$ 300 milhões. Entre os termos previstos na MP, está a possibilidade de oferecer um bem como garantia para mais de uma operação de crédito.

Além disso, a Portaria nº 19.492/2020 prorrogou por três meses o prazo para formalização das operações de crédito no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).



e-Financeira – Conforme a Instrução Normativa nº 1.971/2020, o prazo de envio da e-Financeira referente ao primeiro semestre de 2020 foi prorrogado para o dia 30 de outubro.

Processos administrativos trabalhistas – O prazo para apresentação de defesa e recurso nos processos administrativos de autos de infração trabalhista e notificações de débito no FGTS foram prorrogados para após a reabertura das unidades da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, suspensas conforme determinado na Portaria Conjunta nº 7.806/2020.

Sefaz-RJ – A Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ) iniciou a retomada das atividades presenciais em agosto, conforme a Portaria SUBADM nº 1. O atendimento presencial requer agendamento prévio e

ocorre das 10h às 16h. Os requerimentos e processos administrativos continuam a serem protocolados e tramitados no Sistema Eletrônico Informações (SEI).

JUCERJA – No dia 18 de agosto, a JUCERJA publicou a Deliberação nº 120/2020, na qual regulamenta procedimentos de autenticação de livros comerciais. Entre os pontos abordados, não será exigida a apresentação dos livros de exercícios sociais anteriores em casos específicos, como de inatividade temporária, escrituração somente de livro caixa e paralisação por razões específicas. Além disso, o enquadramento será por meio de declaração, do empresário, administrador da sociedade e contador ou técnico de contabilidade, com as razões para o empresário ou a sociedade estarem na situação, juntamente com o balanço de abertura para o ano de início da escrituração.

ANPD - A estrutura da Autoridade Nacional de Proteção e Dados (ANPD), órgão que deverá fiscalizar e editar normas sobre tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas, foi aprovada pelo governo em agosto. A ANPD, que será subordinada à Presidência da República, terá como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos cidadãos, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). ■



Contador, na hora de tirar o seu certificado digital, escolha a confiança que só o SESCON pode oferecer.

O certificado digital é o documento que garante a proteção de transações, trocas e mensagens online, garantindo a privacidade das informações na Internet.

Para adquirir o da sua empresa, pode confiar no **SESCON**.

Para mais detalhes, entre em contato com o **SESCON** Rio de Janeiro, pelo **2216-5353** ou certificadodigital@sescon-rj.org.br.





Atenção ao prato

Alimentação adequada contribui para a imunidade

As mudanças de rotina trazidas pela pandemia de Covid-19 impactam em diversos aspectos do cotidiano. Em relação à saúde, a preocupação com a imunidade e formas de fortalecê-la se tornou um das preocupações das pessoas em meio aos riscos de contaminação pela doença. Ainda que não existam evidências de alimentos que previnam o coronavírus, ter atenção ao que consumimos é fundamental nesse sentido.

“O sistema imunológico é um complexo sistema onde diferentes elementos celulares e químicos atuam de forma integrada para defender o organismo de ameaças externas e manter o seu correto funcionamento. **Portanto, não se trata de algo simples, mas sabe-se que a alimentação é um dos fatores capazes de influenciar o funcionamento do sistema imunológico.** O importante é ter uma alimentação variada, priorizando frutas, verduras, legumes que contém a maior parte dos nutrientes relacionados ao bom sistema imunológico. Carnes, leite e ovos também são importantes. Os nutrientes mais importantes para prevenção de quadros virais são a vitaminas A, B6, B9, B12, C e D, zinco e ferro”, explica Manuela Dolinsky, nutricionista e presidente do Conselho Regional de Nutricionistas – 4ª Região (CNR-4).

Além dos alimentos, não há comprovação de que suplementação de vitaminas e minerais contribuam para prevenir a doença. **“Não há consenso que aponte a relação do uso de suplementos nutricionais na prevenção e melhora dos quadros virais. Mas sabe-se que eles podem colaborar de forma positiva no sistema imunológico e devem ser prescritos por nutricionista levando em consideração a individualidade biológica de cada paciente”**, alerta a especialista.

Outras consequências

Segundo pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 39% dos entrevistados afirmaram se sentir tristes ou deprimidos durante a pandemia. Entre pessoas de 18 a 29 anos, o percentual que declarou sofrer de ansiedade é de 69,7%. As dificuldades para dormir afetam 30% dos participantes. Além desses quadros, a pesquisa menciona outras queixas como dores na coluna.

Assim como o tratamento adequado para cada um dos quadros, há alimentos que podem auxiliar essas queixas, desde que inseridos em uma dieta diversificada. No caso da insônia, a nutricionista indica



a redução do consumo de alimentos com cafeína horas antes de dormir e evitar bebidas alcóolicas.

“Há alimentos que têm ações específicas e trarão benefícios se consumidos regularmente e associados com uma alimentação saudável, como por exemplo o cacau. Em sua composição, há ingredientes psicoativos capazes de interagir com neurotransmissores como a serotonina e endorfina propiciando sensação de prazer e felicidade e, consequentemente, amenizando sintomas como ansiedade. Recomenda-se o consumo de chocolate amargo com teor acima de 70% para obter melhores efeitos. Em geral, para amenizar esses sintomas, torna-se necessário evitar ficar muito tempo em jejum, fazer todas as refeições diariamente e ter a adequação necessária de nutrientes de acordo com o estado nutricional”, pontua Manuela.

Outra mudança de hábito que cresceu na pandemia, a adoção do teletrabalho, possibilita que as pessoas comam com mais frequência alimentos menos saudáveis. Para evitar isso, a nutricionista ressalta que é importante planejar as refeições.

“É necessário ter uma programação constante ao fazer comprar e com isso evitar adquirir alimentos além do que é necessário e, com isso, garantir que

a dispensa esteja sempre abastecida com alimentos mais nutritivos, como frutas, verduras e alimentos integrais. Evitando assim alimentos processados e/ou ultraprocessados, pois assim a frequência de ingestão destes diminui”.

Manuela acrescenta também a importância de beber água com frequência, já que, ao sentirmos sede, já é um sinal de desidratação. “Manter uma garrafa de água sempre por perto resolve o problema e ainda diminui a chance de lanches fora de hora, pois tendemos a confundir os sinais de sede com fome”.

No almoço e no jantar, segundo a nutricionista, é preciso incluir alimentos de todos os grupos alimentares, além de fazê-las sem distrações. No caso das refeições menores, a ingestão de frutas, in natura ou secas, assim como oleaginosas e iogurtes, são recomendados, assim como deve-se priorizar pães e farinhas integrais, por darem melhor saciedade e evitar a ingestão de alimentos menos saudáveis. “Isso deve ser associado com o consumo de fontes proteicas com menores quantidades de gordura, como, por exemplo, queijos brancos ou pastinhas feitas com leguminosas. Além dessas estratégias, é importante não fazer intervalos tão grandes entre as refeições”, pontua a nutricionista.

Higienização dos alimentos

Além do consumo, a higienização e armazenamento dos alimentos no contexto da pandemia de Covid-19 também gera dúvidas. **Em comunicado, a equipe do Centro de Pesquisa em Alimentos (FoRC) da Universidade de São Paulo (USP) explica que, ao contrário de bactérias, o vírus não é capaz de se multiplicar nos alimentos. Ou seja, a comida ou sua embalagem podem ser contaminadas assim como outros objetos. Para evitar isso, a higienização é suficiente.**

As medidas de higiene e limpeza recomendadas abrangem a limpeza constante de pias, louças. Os locais também deve ser mantidos secos e sem resíduos de alimentos. Eletrodomésticos como geladeiras, freezer e fogão também devem ser limpos regularmente com água, sabão e sanitizantes ou água sanitária, assim como as paredes, chão e teto do ambiente.

“Esses procedimentos evitam a presença de microrganismos indesejáveis na cozinha, inclusive o coronavírus, e evitam a contaminação cruzada, ou seja, transferência de microrganismos de alimentos ou superfícies contaminados para alimentos não contaminados”, pontua o FoRC no texto.

Para alimentos ingeridos crus, como verduras, e outros consumidos com casca, o FoRC indica a retirada de folhas danificadas, separação das demais uma a uma, lavagem em água abundante e imersão por 15 minutos em solução composta por um litro de água com uma colher de sopa de água sanitária. No caso de alimentos cozidos ou fritos, o vírus é eliminado pelo fogo, mas cuidados após o preparo também são necessários:

“No entanto, é preciso evitar uma nova contaminação após o aquecimento, principalmente se o alimento não for aquecido novamente antes de ser consumido. É importante também não deixar os alimentos cozidos em contato com alimentos crus, para evitar a contaminação cruzada”, pontua a entidade no comunicado. ■



Novidade Sescon RJ: agora você pode contar com a assessoria especializada permanente da Global Opsi!

A parceria exclusiva entre Sescon RJ e Global Opsi, junto a Golden Cross, Assim Saúde, Prudential e Porto Seguro, apresenta condições e valores especiais abaixo do mercado, e com **até 40% de redução dos custos**, para todos os associados.

Confira, com a Global Opsi, a lista completa de atendimentos oferecidos e usufrua dos benefícios.



Corretora parceira:

global opsi

(21) 3349-3397

(21) 98128-5313 

www.globalopsi.com

atendimento@globalopsi.com

Legislação em dia

Realizado pela primeira vez por transmissão pela internet, Fórum Trabalhista do SESCON-RJ aborda mudanças após MP nº 927/2020 perder a validade

Publicada em março deste ano, a Medida Provisória nº 927 foi uma das legislações divulgadas para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado por conta da pandemia de Covid-19. Em julho, o texto perdeu a validade por não ter sido convertido em lei, o que gerou dúvidas sobre a aplicabilidade das ações previstas no texto após o fim de sua vigência.

Para sanar dúvidas dos empresários contábeis sobre o assunto, o SESCON-RJ realizou o Fórum Trabalhista no dia 13 de agosto. Pela primeira vez, a entidade fez um evento por meio de transmissão ao vivo pela internet. No total, mais de 400 pessoas se inscreveram.

Na abertura, iniciada pelo diretor Marco Dalponte, o presidente do SESCON-RJ, Renato Mansur, falou sobre o trabalho da entidade ao longo da pandemia e do apoio dos patrocinadores e entidades congoçadas no período.

Ao longo do Fórum, o auditor fiscal do Trabalho do Ministério da Economia, Ronald Sharp Jr., e a advogada e suplente de vogal da JUCERJA, Isabelli Gravatá, falaram sobre os principais aspectos das legislações e adaptações necessárias por conta da caducidade.

Primeiramente, Isabelli esclareceu que outra medida provisória da mesma época, a MP nº 936/2020, foi convertida na Lei nº 14.020/20, e abrange outras medidas relacionadas à pandemia. Em seguida, Ronald Sharp Jr. contextualizou a edição da MP nº 927, que, à princípio, continha problemas nos artigos 18,29 e 31. O primeiro, retirado posteriormente, abordava a suspensão do trabalho sem contrapartida para os trabalhadores.

No caso dos outros trechos, o primeiro, que retirava a Covid-19 como doença ocupacional, e o segundo, que impedia o poder fiscalizatório de inspeção do trabalho dos auditores do Ministério da Economia, foram considerados inconstitucionais. Ele explicou que as inspeções não pararam, mas, no primeiro momento, têm finalidade pedagógica. Ele também lembrou que outras medidas provisórias também perderam a validade, como a MP nº 905/19, revogada pelo governo ao final do prazo para virar lei, e a MP nº 808/17, que perdeu a vigência em 2018.

“Foram praticados atos em cima de um texto que não se tornou lei, o que também ocorreu na MP nº 927/2020, criando um ‘vácuo legislativo’”,

pontuou o especialista. Sharp mencionou que, ao longo da pandemia, foram emitidas medidas provisórias sobre outras áreas, como tributária, societária e para realização de atividades remotas.

Adaptação

O palestrante pontuou que, por conta da insegurança jurídica causada pela caducidade da MP nº 927/2020, é possível manter a validade da maioria dos itens por meio de uma negociação coletiva sindical, harmonizando os interesses das partes envolvidas. Ele lembrou que uma das principais mudanças culturais da pandemia, o teletrabalho, não é uma novidade deste texto legislativo, já que era prevista desde a reforma trabalhista, realizada em 2017, mas a legislação mais recente apresenta diferenças como os prazos de comunicação da adoção do novo modelo e a decisão unilateral do empregador, prevista na MP.

Isabelli também pontuou outras diferenças na implementação do teletrabalho na reforma trabalhista em relação à MP nº 927/2020. No primeiro texto, aspectos como intervalo, horas extras e controle de carga horária não estavam previstos para a modalidade, o que, segundo ela, é possível fazer nas circunstâncias atuais, assim como prover a infraestrutura necessária para o trabalho na residência dos colaboradores.

Ela ainda lembrou a situação das empresas que iniciaram a retomada do trabalho presencial e os procedimentos e prazos para o retorno a esse tipo de regime com a MP sem vigência. Por conta disso, ela sugeriu que as normas coletivas incluam a possibilidade de teletrabalho. "Isso resguarda o empresário para ter os contratos de maneira correta", explicou a palestrante, que acrescentou que estagiários também podem adotar o formato de trabalho, assim como jovens aprendizes.

Contribuição Associativa 2020

Cota Anual: R\$ 970,00
(à vista)

Cota Mensal: R\$ 120,00
em 10x (vencimento no dia
10 de cada mês)

Benefícios do SESCON-RJ:

Desconto no aluguel dos auditórios do SESCON-RJ para realização de palestras e eventos;

Desconto nas inscrições em cursos e eventos;

Desconto na certificação digital;

Assessoria Jurídica;

Convênios;

Plantão da JUCERJA;

Descontos na aquisição de softwares dos patrocinadores do SESCON-RJ;

Uso de salas para realização de reuniões, atendimentos e treinamentos (agendamento sob consulta);

Acesso ao Proages.

Função social

Com a importância das normas coletivas para assegurar os critérios que as empresas podem adotar após a MP nº 927/2020 perder a validade, as entidades sindicais obtiveram ainda mais relevância nesse contexto por conta da manutenção do que é acordado em relação ao legislado. Nas primeiras semanas da pandemia, o SESCON-RJ firmou uma convenção coletiva de trabalho com os sindicatos laborais do setor para resguardar a classe nessas circunstâncias. Ao abordar o papel dessas organizações com os palestrantes, o presidente Renato Mansur lembrou o processo.

“Nos antecipamos aos problemas. Fizemos o registro no Ministério da Economia, o que nos trouxe segurança. Falta a visão do associativismo para assegurar os direitos. Tivemos uma visão muito harmônica com os outros sindicatos visando conciliação entre as partes. As entidades laborais também tiveram muita boa vontade”.



O diretor Marco Dalponte na abertura do Fórum Trabalhista

No intervalo do Fórum, os participantes puderam conhecer os estandes virtuais dos patrocinadores do SESCON-RJ, disponibilizados em transmissões ao vivo realizadas paralelamente.

Novo app

Portal do Cliente

Com o novo aplicativo seus clientes têm a liberdade de se comunicar com você e fazer solicitações de serviços de qualquer lugar.

Comunique seus clientes sobre essa novidade. Se você ainda não possui as nossas soluções, entre em contato e simplifique os relacionamentos do seu escritório.



Acesse agora

☎ 0800 645 4004

THOMSON REUTERS
ONVIO™

 **THOMSON REUTERS®**



Ronald Sharp Jr. lembrou o papel dos sindicatos durante a pandemia em outros países, como a Alemanha. Isabelli pontuou que a relevância dessas organizações nesse contexto. "A pandemia foi um exemplo de fortalecimento dos sindicatos com o acordado acima do legislado. A convenção protege o empresário de forma legal, sem problema com a fiscalização e o judiciário. A empresa ganha fôlego".

Os palestrantes lembraram aspectos que não valem mais por conta da caducidade da MP, com exceção de pontos que constem nas normas coletivas de cada categoria, como antecipação de férias, duração de banco de horas diferente do previsto na CLT e prorrogação de prazos de acordos coletivos por 90 dias. No caso de feriados antecipados durante

a vigência da medida provisória, será preciso conceder a folga na data original.

Isabelli lembrou que a caducidade da MP nº 927/2020 também vale para empregados domésticos. Porém, a categoria não é regida pela CLT, mas pela Lei Complementar nº 150/2015. ■



O presidente do SESCON-RJ, Renato Mansur, e os palestrantes Isabelli Gravatá e Ronald Sharp Jr.

O Fórum Trabalhista está disponível no canal do SESCON-RJ no Youtube:
<https://www.youtube.com/user/sesconrj>

Contribuição Sindical *Patronal* 2020

Por trás das conquistas de cada categoria, há a atuação constante de entidades representativas, que busca ser fortes e atuantes para seus representados. Com as empresas contábeis, não é diferente.

O **SESCON Rio de Janeiro** presente em todas as demandas de sua classe é um diferencial para seus representados, suas equipes e clientes. Para isso, é preciso arrecadação e um quadro de associados expressivo.

Para dar continuidade a este trabalho, o SESCON Rio de Janeiro precisa da sua participação. Contribua e faça parte da nossa história.



Trabalho contínuo

SESCON Rio de Janeiro negocia prorrogação dos acordos coletivos emergenciais e realiza outras iniciativas em prol da categoria durante a pandemia

Após o primeiro acordo coletivo emergencial firmado com Seescerj, Sindeap-RJ e Sindicont-Rio, o SESCOB-RJ prorrogou os termos para manter os direitos dos funcionários das empresas contábeis e a segurança jurídica das empresas contábeis. O novo prazo estabelecido nos documentos é 31 de outubro.

As primeiras versões dos documentos foram publicadas em abril e abrangiam aspectos como a possibilidade de redução das jornadas de trabalho com diminuição proporcional do salário e outros benefícios, como vale refeição e alimentação, enquanto a pandemia de covid-19 durar, assim

como aborda a mudança do regime presencial para teletrabalho e concessão de férias coletivas.

Assim como as convenções coletivas, desde o começo da pandemia de Covid-19, o SESCOB Rio de Janeiro atua em prol da categoria com ações para diminuir os efeitos da crise para os empresários contábeis. Entre as primeiras iniciativas, envio de ofícios a órgãos públicos solicitando a prorrogação do pagamento de tributos como ICMS, ISS e IPTU e obrigações acessórias junto a outras entidades como o Sindilojas-Rio, CDL-RJ e CRCRJ.

Reivindicações

INFORME EMPRESARIAL

Receita Federal e OCDE
lançam pesquisa sobre
medidas de
simplificação em
matéria tributária

01



03

01. Informe Empresarial, iniciativa lançada pelo SESCON-RJ durante a pandemia de Covid-19, 02. SESCON-RJ participa de live realizada pelo IBREmp, 03. O presidente do SESCON-RJ, Renato Mansur,

Divulgações

Além das reivindicações, o SESCON-RJ lançou o Informe Empresarial, que abrange notícias relevantes para os associados durante a pandemia. No processo de reabertura de atividades específicas nos municípios do Rio de Janeiro, a entidade também publicou um informe sobre as decisões legislativas de cada cidade sobre o tema e um parecer jurídico sobre a capital fluminense.

Nesse contexto, ao retomar as atividades presenciais em sua sede, o SESCON-RJ também divulgou um material com protocolo exclusivo com orientações para os empresários contábeis que reiniciarem o trabalho presencial em seus escritórios. As iniciativas da entidade ao longo da pandemia também foram divulgadas nas redes sociais da entidade.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(exceto empresas de Assessoramento, Perícias, Informações
e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro)

CNPJ nº 31.248.933/0001-26

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL - AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SESCON-RJ - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 31.248.933/0001-26, com sede na Avenida Passos nº 120 – 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, nos termos de seu estatuto social e regulamento eleitoral, convoca as empresas associadas, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Eleitoral de **escolha dos membros de Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes** para o mandato **2021/2022**. O processo eleitoral será realizado na sede do Sindicato, em primeiro turno, no dia **12/11/2020** das 10:00 às 16:00 horas, com quórum de comparecimento de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) das empresas associadas em condições de votar. Caso não seja atingido o quórum, será realizado o segundo turno eleitoral no dia **13/11/2020** das 10:00 às 16:00 horas, também na sede do sindicato, sem quórum mínimo de votantes. Fica aberto o prazo para registro de chapas, que deverá ocorrer desde a presente publicação **até o dia 03/10/2020**, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 16:00 horas, através de requerimento próprio a ser protocolado na secretaria do Sindicato. As impugnações a candidatura serão processadas nos termos descritos no Edital completo e do regulamento eleitoral, devendo ser **apresentadas de 12/10/2020 a 16/10/2020**, de segunda a sexta-feira de 10:00 às 16:00 horas por meio de requerimento endereçado ao presidente do Sindicato, protocolado na secretaria do mesmo. Será declarada eleita a chapa que atingir a maioria dos votos. O Edital de Convocação completo encontra-se afixado na sede do Sindicato. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020. **Renato Mansur** - Presidente do Sescon-RJ.

Transmissões ao vivo

Por conta da impossibilidade de realizar eventos presenciais, o SESCON-RJ promoveu transmissões ao vivo em seu perfil no Instagram (@sesconrj) sobre diversos temas de interesse da área contábil. Entre os convidados que já participaram, estão o contador e professor Felipe Guerra, os diretores do SESCON-RJ, Marco Dalponte e Hélio Donin Jr, o oficial substituto do RCPJ-RJ, Jalber Buannafina, o auditor fiscal do trabalho Ronald Sharp Jr, e o CEO da Alterdata, Ladimir Carvalho.

Sped Fiscal 2020, acordos coletivos emergenciais, Fiscalização do Trabalho – Orientações dos Contratos da MP nº 936/2020, Reforma Tributária e Desafios das Parcerias das Empresas Contábeis e de Software foram alguns dos temas tratados. O presidente Renato Mansur também participou de transmissões realizadas por outras entidades, como Faculdade Mackenzie Rio, CRCRJ, IBREmp, Nasajon Sistemas e Senac-RJ.

Todas as lives podem ser vistas no canal do SESCON-RJ no YouTube: www.youtube.com/user/sesconrj.

Nos próximos meses, a entidade iniciará o processo para as eleições para o biênio 2021/2022. Para participar e contribuir com o processo, os associados adimplentes devem acompanhar os comunicados sobre o tema nas redes sociais e site do SESCON-RJ. ■

Benefícios estendidos

Desde o começo da pandemia, em março, o SESCON-RJ também disponibilizou para não associados os benefícios anteriormente exclusivos para associados. Assessoria jurídica, plantão de atendimento da JUCERJA e a entrega de processos do mesmo órgão são alguns dos serviços disponíveis. Mais informações sobre os serviços podem ser obtidas pelo telefone (21) 2216-5353.



No começo da pandemia, o SESCON-RJ firmou um acordo coletivo emergencial com Seescerj, Sindeap-RJ e Sindicont-Rio

Mais espaço e segurança para os dados dos seus clientes.



Armazene dados na nuvem

Ganhe eficiência, tempo e tranquilidade ao acessar e coletar informações em um ambiente online, colaborativo e seguro.

Revisão de conceitos

Por conta das mudanças no mercado de trabalho causadas pela pandemia de Covid-19, novas qualidades serão necessárias para colaboradores e gestores nas empresas

Com a perspectiva de que alguns aspectos das mudanças culturais ocasionadas pela pandemia de Covid-19 permaneçam no mercado de trabalho, as características consideradas fundamentais para gestores e colaboradores também devem ser alteradas.

Segundo Edna Bedani, diretora da Associação Brasileira de Recursos Humanos São Paulo (ABRH-SP), os desafios desse contexto passam por ações mais ágeis e confiança dos gestores em suas equipes. **“A pandemia nos obrigou a ter mais empatia e agilidade na tomada de decisão. Para isso, a liderança precisa arriscar mais, conhecer melhor os membros de sua equipe, respeitar o jeito de ser de cada um, delegar mais e confiar mais nas pessoas para garantir harmonia e produtividade da equipe”**.

Para que o trabalho seja acompanhado adequadamente, a especialista sugere o status das atividades seja atualizado diariamente, com comunicação clara e presente. “Com a liderança mais presente e efetiva, as pessoas tem trabalhado mais e são mais produtivas”, pontua.

Nesse novo cenário, qualidades específicas serão mais requisitadas nas equipes e de seus líderes. Em comum aos dois grupos, seriam necessárias características como agilidade na tomada de decisão, autocontrole emocional, adaptabilidade, flexibilidade cognitiva e negociação, assim como conhecimento de ferramentas digitais aplicadas ao trabalho em questão. Para os líderes, ainda há outros aspectos:

“Os gestores precisarão ser mais humanos, ter mais empatia e senso de servir para compreender as pessoas e apoiá-las em uma jornada de aprendizado e adaptação ao novo normal. Eles precisarão se conhecer muito bem para fazer uma boa gestão das pessoas e das atividades. Para isso, precisarão conhecer o potencial das pessoas da equipe, a estratégia da empresa e planejar as atividades, acompanhando-as diariamente, com respeito, humanidade e inspirando a confiança de todos”.

Mudanças para ficar

Em meio às mudanças comportamentais, características recorrentes nas empresas, como a hierarquia, se manterão, mas com maior autonomia e confiança entre os envolvidos. Com a possibilidade de flexibilização que o teletrabalho propicia, o que era considerado fundamental para as empresas deve ser alterado.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19, do IBGE, mais de 20 milhões de pessoas, o equivalente a 22,7%



Gestão de Pessoas

Características importantes para gestores e funcionários pós-pandemia

- Agilidade na tomada de decisão;
- Autocontrole emocional;
- Adaptabilidade;
- Flexibilidade cognitiva e negociação;
- Conhecimento de ferramentas digitais aplicadas ao trabalho.

das ocupações no Brasil, poderiam exercer seus trabalhos remotamente. Outro estudo, da Fundação Instituto de Administração (FIA), indica que 50% das companhias participantes disseram que a experiência com o modelo remoto foi melhor que o esperado. Após a pandemia, 34% delas pretende continuar com o teletrabalho para até 25% dos funcionários.

“As empresas já estão se estruturando ‘tecnicamente’ e com revisão de políticas para manter o trabalho home office com a maioria das pessoas. Acredito que 70% delas manterão o modelo parcialmente. **As relações de trabalho mudarão e serão baseadas na confiança e no resultado.** Não importa onde a pessoa esteja, o importante é entregar o resultado combinado”, pondera Edna, que destaca que serviços consultivos, administrativos, financeiros e tecnológicos deverão manter esse modelo com mais facilidade. ■

COMO AUTOMATIZAR O SEU ESCRITÓRIO E AUMENTAR A SUA PRODUTIVIDADE E A DOS SEUS CLIENTES:

- ✓ Dar aos seus clientes uma plataforma integrada à folha de pagamento;
- ✓ Permitir que seus clientes consultem, solicitem e simulem informações;
- ✓ Agilizar a comunicação com os seus clientes e com os gestores deles;
- ✓ Calcular impostos de forma automática, com base no cadastro do Simples;
- ✓ Gerar declarações, como a DCTF, de forma automática.

CONHEÇA NOSSAS NOVAS SOLUÇÕES



Com o Nasajon Hub, o cálculo de impostos é automatizado. Você só precisa checar. Chega de retrabalho, digitações repetitivas e trabalhos manuais.



Com o Meu RH, você aumenta a integração com os seus clientes com um sistema integrado à folha de pagamento. Mais rapidez e assertividade para o seu escritório.

Novas práticas

Rafael do Vale, chefe da Área de Protocolo e Informação do Comércio da JUCERJA, fala sobre as mudanças no atendimento do órgão durante a pandemia e outras medidas

Revista do Sescon-RJ: A JUCERJA retomou o atendimento presencial na sede em junho. Houve mudanças na quantidade de atendimentos diários após a reabertura em relação a antes da pandemia?

Rafael do Valle: Após a reabertura tendo em vista as medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades, iniciamos um atendimento agendado, que durou entre 8 de junho e 7 de agosto. Iniciamos com 54 vagas, e no final do atendimento agendado, chegamos a 180 vagas diárias, obtidas com flexibilização da quantidade de vagas por faixa horária e do horário de atendimento.

Tivemos uma procura bem maior do que esperávamos, e isso impactou no tempo de espera, que foi bem alto. Com o retorno do atendimento não agendado de parte do setor (entrega de processos e livros, e retirada de processos (exceto livros) esperamos resolver o atendimento a essa demanda.

Sescon-RJ: Desde 1º de agosto, está vigente a obrigatoriedade de apresentação dos atos empresariais para registro e arquivamento de forma digital para cooperativas, consórcios e sociedades anônimas. Como tem sido a experiência inicial?

RV: O impacto observado no fluxo de processos ainda é pequeno, tendo em vista que os registros de cooperativas, consórcios e sociedades anônimas representam aproximadamente menos de 5% do movimento de processos. Entretanto,

especialmente no caso das sociedades anônimas, que geram maiores fluxos de capital, já é possível notar um impacto tendo em vista que elas, por terem um maior fluxo financeiro, dependem muito mais da celeridade de nossos serviços, e tendem a manter um maior contato com a Junta em eventuais incidentes. Até o momento, o retorno tem sido bem positivo por parte dessas empresas.

O grande desafio será nas próximas fases, quando as demais naturezas jurídicas (Empresário, LTDA e EIRELI) migrarem para o processo digital, uma vez que precisaremos verificar como será a adesão destas empresas e dos escritórios de contabilidade e advocacia que os representam para a utilização dos serviços digitais. Muitos profissionais ainda têm uma cultura afetiva muito forte com o papel, mas ao perceberem as vantagens do processo digital, principalmente em relação à celeridade no envio e no julgamento dos processos, não terão dificuldade em se adaptarem.

Sescon-RJ: Para os outros tipos jurídicos, há previsão de implementar a mesma obrigatoriedade?

RV: Sim, e isto está previsto na Deliberação Jucerja nº 119/2020. **Os novos protocolos para natureza jurídica de Empresário Individual passarão a ser emitidos exclusivamente por meio digital a partir de 1º de setembro de 2020. No caso das sociedades empresárias limitadas (LTDA) e empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI), a partir de 1º de novembro de 2020.**

Nestas datas, o Protocolo Web removerá a opção de geração de novos protocolos híbridos (em papel), mas os usuários que tenham gerado protocolos híbridos antes ou que possuem processos híbridos em tramitação poderão dar continuidade aos mesmos nesse formato sem necessidade de migração para o processo digital.

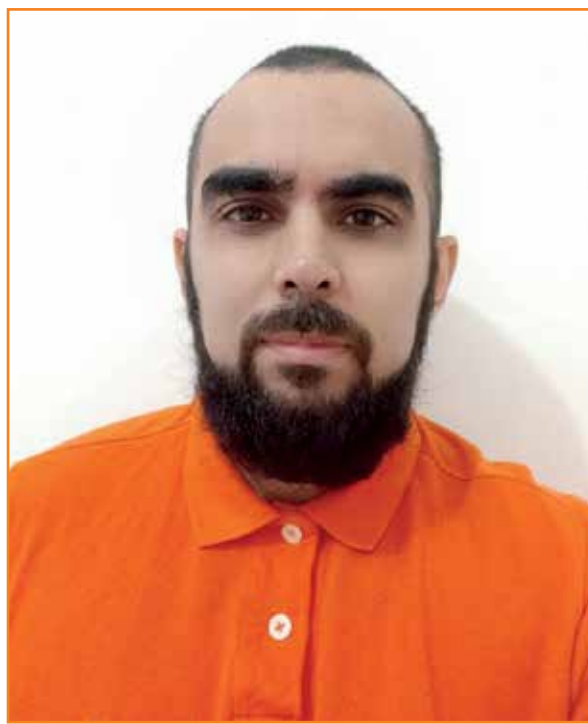
Sescon-RJ: Em julho, o Sescon-RJ começou a receber processos da área de atendimento de protocolo. Como isso auxilia a Junta no andamento dos processos?

RV: Até o início da década passada, apenas o Protocolo Sede da JUCERJA recebia processos de registro empresarial, e o atendimento era moroso e precário. Com a abertura de Delegacias e com o apoio do Rio Poupa Tempo, e mais recentemente de entidades como a SESCON-RJ e a Fecomércio, os contribuintes podem protocolar seus processos em muitas oportunidades sem a necessidade de grandes deslocamentos, além de pulverizar o fluxo de contribuintes, reduzindo com isso as filas.

Sescon-RJ: Que experiências desse período devem contribuir para as próximas iniciativas da Jucerja?

RV: Estivemos com nossas unidades fechadas por mais de dois meses durante essa pandemia. Isto fez com que uma maior parcela dos contribuintes conhecesse o processo digital, que funcionou ininterruptamente até hoje. Com isso, a JUCERJA teve a oportunidade de continuar atendendo os contribuintes que necessitavam registrar seus documentos, mesmo com toda a equipe de servidores e colaboradores em regime de home office. A adesão foi crescente com o passar das semanas, e conseguimos chegar a um patamar próximo ao fluxo de processos diário antes do fechamento.

Isso permitiu um maior contato do público com este serviço, e com certeza vai fazer com que a migração dos nossos serviços para o processo 100% digital seja muito mais tranquilo.



Rafael do Vale, chefe da Área de Protocolo e Informação do Comércio da JUCERJA

Sescon-RJ: A Jucerja começou a realizar lives semanais às quintas feiras. Como tem sido a recepção das pessoas às transmissões?

RV: Tive a oportunidade de participar da live ocorrida no dia 6 de agosto, e a recepção foi muito interessante. É importante para que o público entenda como a JUCERJA funciona por dentro, e o que estamos fazendo para desburocratizar e agilizar nosso atendimento. É um trabalho bastante árduo, mas em minha experiência pessoal percebo que nos últimos anos, principalmente graças ao Protocolo Web, tivemos uma gigantesca melhora nos prazos processuais.

Destaco também a oportunidade que o público tem de enviar dúvidas para que sejam respondidas nessas lives. Isso cria um novo canal de contato, além do Fale Conosco e dos meios presenciais, aproximando mais ainda a JUCERJA do seu público-alvo. ■

Prezados Associados,
Filiados e Parceiros.



O SESCON-RJ já está em atividade desde o dia 22 de junho. Estamos respeitando as medidas de segurança com atendimento ao público entre 11:30h e 15:30h e com o agendamento prévio por telefone nas próximas semanas, respeitando as medidas sanitárias contidas nas regras de ouro divulgada no plano de retomada da prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

PROGRAMA
RIO DE
NOVO

REGRAS DE OURO

Regras de
our

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

Regras de Ouro
para a prevenção
da Covid-19

DISQUE
SAÚDE
136

PREFEITURA DO RIO
CONTRA O CORONA

RIO
PREFEITURA



1. Higienizar as mãos **antes e depois** de cada atividade.



2. Disponibilizar **álcool 70% em gel** em áreas de circulação e dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável e lixeiras com tampa sem acionamento manual nos banheiros e próximo aos lavatórios.



3. Usar **obrigatoriamente máscara** em todas as áreas comuns e só retirar durante as refeições.



4. Obedecer ao **distanciamento** de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, evitando o uso do elevador.



5. Manter os **ambientes arejados** com as janelas e portas abertas e a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado em dia.



6. Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros **equipamentos de proteção individual** para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida.



7. Reforçar a sensibilização quanto à **etiqueta respiratória** em caso de tosse ou espirros.



8. Encaminhar à **assistência médica** o funcionário ou colaborador que apresente sintomas da Covid-19.



9. Fazer a **limpeza concorrente** a cada três horas e a limpeza terminal após o expediente, com atenção à necessidade da limpeza imediata*.



10. Divulgar em **pontos estratégicos** os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.

*Fazer a limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza realizado durante o funcionamento do estabelecimento. A frequência recomendada é, no mínimo, a cada três horas ou sempre que for preciso. A limpeza terminal é o processo mais completo e substitutivo, sendo feita após o término das atividades. A limpeza imediata deve ser feita nos momentos de ocorrência, para evitar acidentes e acúmulo de sujeira. Um exemplo é o saneamento de um ambiente após a ocorrência de um acidente.